



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

**ASSESSORIA ESPECIAL**

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

**CORREGEDORIA-GERAL**

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SUBOUVIDORIA-GERAL**

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DANIELA DE MELO FARIA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ANDERSON MARINOVIC

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

DIOGO DO COUTO ESTEVES

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC  
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ  
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Ato de Exoneração

| De 22.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.006406/2026

**EXONERA**, com validade a contar de **20/07/2026**, **LAIS MARTINS DA CRUZ RANGEL**, matrícula 30901607, id funcional 50819690, código vínculo SICOR 1, do cargo de **SECRETÁRIA (DAI-4)**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202601253 - Protocolo: 2160604

### Ato de Deferimento

| De 22.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.008310/2022 - Interessado(a): VALERIA CRISTINA ZAGO DE ARAUJO, matrícula: 8363376

Considerando o Despacho Decisório 2152844 e o Despacho NUDIR 2148945, FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **20%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **16.08.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601256 - Protocolo: 2155030

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Extrato de Termo de Apostilamento

| De 22.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.004505/2026

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2021.

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e WS serviços Terceirizados LTDA

**OBJETO:** concessão de reajuste do valor contratado:

- Considerando a aplicação do reajuste do bilhete único, o valor do contrato passa de R\$ 11.705.857,32 (onze milhões, setecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), para R\$ 11.786.281,68 (onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de até R\$ 975.488,11 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos) para R\$ 982.190,14 (novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa reais e quatorze centavos), representando um reajuste de R\$ 0,6870% a ser aplicado a partir de 12 de abril de 2025.
- Considerando a aplicação do reajuste do bilhete único e o benefício social familiar da convenção coletiva de 2025/2026 (benefício social familiar já concedido via apostilamento no documento SEI! nº 1867510) o valor do contrato passa de R\$ 11.786.281,68 (onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 11.790.669,60 (onze milhões, setecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de até R\$ 982.190,14 (novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa reais e quatorze centavos) para R\$ 982.555,80 (novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), representando um reajuste de R\$ 0,0372% a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2025.
- Considerando a aplicação do reajuste do bilhete único, o benefício social familiar da convenção coletiva de 2025/2026 e o reajuste de insumos via IPCA concedido em 2025 (benefício social familiar já concedido via apostilamento no





documento SEI! nº 1867510 e reajuste de insumos já concedido via termo aditivo no documento SEI! nº 2058266), o valor do contrato passa de R\$ 11.790.669,60 (onze milhões, setecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 11.798.752,92 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de até R\$ 982.555,80 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 983.229,41 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), representando um reajuste de R\$ 0,0685% a ser aplicado a partir de 04 de dezembro de 2025.

- Considerando a aplicação dos reajustes anteriores e a repactuação via CCT de 2026/2027 de salário e auxílio alimentação, o valor do contrato passa de R\$ 11.798.752,92 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), para R\$ 12.560.411,76 (doze milhões, quinhentos e sessenta mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de até R\$ 983.229,41 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.046.700,98 (um milhão, quarenta e seis mil e setecentos reais e noventa e oito centavos), representando um reajuste de R\$ 6,4554% a ser aplicado a partir de 01 de março de 2026.
- Considerando a aplicação dos reajustes anteriores e a repactuação via CCT de 2026/2027 de salário, auxílio alimentação e benefício social familiar, o valor do contrato passa de R\$ 12.560.411,76 (doze milhões, quinhentos e sessenta mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), para R\$ 12.563.697,96 (doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de até R\$ 1.046.700,98 (um milhão, quarenta e seis mil e setecentos reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.046.974,83 (um milhão, quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), representando um reajuste de R\$ 0,0261% a ser aplicado a partir de 01 de junho de 2026.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.563.697,96 (doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 858.110,64 (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e dez reais e sessenta e quatro centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de 12 de abril de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026

**FUNDAMENTO:** art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Id: 202601258 - Protocolo: 2156702

## Ato de Deferimento

| De 22.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.004530/2025

**Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.**

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| E-20/001.004740/2025 | INGRID MODESTO SOARES DA COSTA |
|----------------------|--------------------------------|

Id: 202601262 - Protocolo: 2161424

## Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

## Ato de Deferimento

| De 21.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.001421/2022 - Interessado(a): MICAELA RIBEIRO NEY DE FIGUEIREDO, matrícula: 9694886

Considerando o Despacho Decisório 2120554, **DEFIRO o pedido de prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2026.**





## Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

### Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 21.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.006404/2026

Reconheço a dívida no valor total de **R\$ 6.967,04** (seis mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), em favor dos favorecidos listados abaixo, referente à bolsa auxílio de estagiários:

| Nome                                     | Valor      |
|------------------------------------------|------------|
| ALESSANDRA SOUZA MAIA                    | R\$ 226,00 |
| ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS            | R\$ 546,17 |
| HELOIZA DE SOUZA CORREA                  | R\$ 663,92 |
| LEANDRO RODRIGUES PAZ                    | R\$ 866,34 |
| LUIZA MAIOLI DE SOUZA                    | R\$ 898,34 |
| MAÍRA RODRIGUES RAIMUNDO                 | R\$ 640,80 |
| MARIA EDUARDA DUARTE DA CRUZ DE OLIVEIRA | R\$ 904,00 |
| MELISSA VALLES CAMPELLO                  | R\$ 941,67 |
| REBECA DE FARIAS ROSA DA COSTA           | R\$ 565,00 |
| RYAN SILVA DE OLIVEIRA                   | R\$ 262,80 |
| VITORIA DA SILVA ARCANJO                 | R\$ 452,00 |

Id: 202601252 - Protocolo: 2159827

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 21.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/11522/2006 - Interessado(a): MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA, matrícula: 8606865

Prezada Exma. Defensora Pública, Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período 09.09.2026 a 08.10.2026, referente ao período aquisitivo de 17.04.2011 a 14.04.2016.

Id: 202601257 - Protocolo: 2159380

**Referência:** Processo nº E-20/10275/2000 - Interessado(a): MONICA ALMEIDA MOTA, matrícula: 8363517

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de





acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 17.08.2026 a 28.08.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2018/2º e 2020/1º.

Id: 202601257 - Protocolo: 2159327

**Referência:** Processo nº E-20/001/2919/2013 - Interessado(a): CLARA RAFAELA PRAZERES LUCCHESI, matrícula: 30321731

Exma Dra Defensora Pública, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 27.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2022/2º.

Id: 202601257 - Protocolo: 2159391

**Referência:** Processo nº E-20/10505/2002 - Interessado(a): MABEL NEVES ARCE, matrícula: 8607129

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 27.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2018/2º.

Id: 202601257 - Protocolo: 2159360

## Ato de Designação

| De 22.07.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNO CARLOS MOLISANI MENDONÇA** para atuar nas audiências que ocorrerão no VIII JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA LEOPOLDINA na defesa das vítimas, no dia 28/07/2026;

**DESIGNO HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA** para atuar nas audiências que ocorrerão no 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE na defesa das vítimas, no dia 29/07/2026;

**DESIGNO MICHELE DE MENEZES LEITE** para atuar nas audiências que ocorrerão no JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO JOÃO DE MERITI na defesa das vítimas, no dia 30/07/2026;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **CAMILA DE OLIVEIRA CASTRO LOPES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 01.08.2026, sábado, às 17h30min, em razão da partida Vasco x Fluminense, Campeonato Copa do Brasil - 2026.

Id: 202601259 - Protocolo: 2160976

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNO PEDRO CASTELLO BRANCO COSTA** para atuar nas audiências que ocorrerão no VIII JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA LEOPOLDINA na defesa dos imputados, no dia 28/07/2026;

**DESIGNO NATÁLIA RODRIGUES MARTINS DUTRA** para atuar nas audiências que ocorreram na 2ª Vara de Guapimirim, no dia 22/07/2026.

Id: 202601261 - Protocolo: 2161548